



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0086

Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

Sumário

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

Pag 2 – Lei municipal N° 803 de 25 de Maio de 2018.

Pag 3 – Carta convite No. 003/2018 Processo 031/2018

Expediente

O Diário Oficial do Município de São João de Iracema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São João de Iracema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaodeiracema.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidades

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CNPJ 59.764.472/0001-63

Rua Sebastião Batista dos Santos, 464 – Centro
Cep 15.315-000 Telefone: (17) 3875-6560



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0086

Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

Lei Municipal Nº 803, de 25 de Maio de 2018.

LEI MUNICIPAL N.º 803, DE 25 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº. 773, de 31 de outubro de 2017, que autoriza o parcelamento e/ou reparcelamento de débitos do município de São João de Iracema com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

LUCIANA DIAS RODRIGUES, Prefeita Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

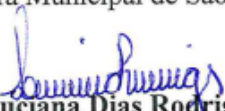
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 3º da Lei Municipal nº 773, de 31 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

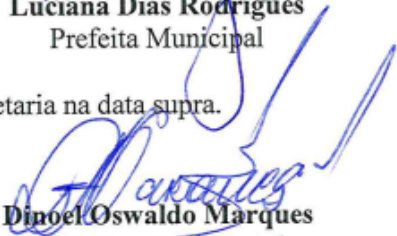
“**Art. 3º** - Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento e/ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo IPC-FIPE, acrescido de juros simples de 1,0% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data da consolidação do parcelamento e/ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 25 de maio de 2018.


Luciana Dias Rodrigues
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.


Dinoel Oswaldo Marques
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0086

Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE No 003/2018

PROCESSO No 031/2018

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema/SP torna público, que fará realizar Carta Convite, objetivando a contratação de empresa especializada na revisão geral com aplicação de peças e serviços no motor do veículo S-17 (Micro Ônibus, Citroen / Jomper, Diesel, Chassi no 935ZBWMMBD2112547 e Placa EHE 1585). Os envelopes contendo a Documentação e as Propostas de Preços deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 14h00m do dia 07 de junho de 2018, à Rua Sebastião Batista dos Santos, no 464, Centro, nesta cidade, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Edital Completo e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m, pelo telefone (17) 3875.6560, pelo site www.saojoaodeiracema.sp.gov.br ou pelo e-mail licitação@saojoaodeiracema.sp.gov.br.

São João de Iracema, 24 de maio de 2018.

Assinado no Original

LUCIANA DIAS RODRIGUES

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de São João de Iracema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaodeiracema.sp.gov.br